



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 3.349, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“Substitui servidora que nomina para responder pelo Posto Veterinário Zootécnico do Município de Canudos do Vale - RS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **SUBSTITUI**, a partir desta data, a servidora pública **Janaína Andréa Müller Fontanive**, pela servidora pública **Denise Teresinha Pelegrini**, para responder pelas funções inerentes ao Posto Veterinário Zootécnico do Município.

As atividades inerentes a função são de interesse público, sem percepção de qualquer vantagem pecuniária adicional.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 07 de Janeiro de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos